

COMARCAS

Entrância Especial

Comarca de Cuiabá

Diretoria do Fórum

Decisão

CIA Nº:

0712084-45.2019.8.11.0001

Requerente:

Dr. Carlos Roberto de Cunto Montenegro - OAB/MT n. 11.903-A

Vistos etc.

Nos termos do artigo 356 e seguintes da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Foro Judicial – CNGCJ/TJMT defiro o credenciamento do estagiário Emerson Rocha de Goés (OAB/MT 21.508/E) nesta Comarca, nos moldes do pedido.

Às providências.

Após archive-se.

Cuiabá, 16 de abril de 2019.

(assinado eletronicamente)

Luís Aparecido Bortolussi Júnior

Juiz de Direito Diretor do Foro

Gerência de Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº. 169/2019-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que no consta do expediente CIA nº. 0711637-57.2019.8.11.0001,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) QUIRINO TADEU TEIXEIRA ABURAD, matrícula nº. 5745, Técnico Judiciário, na Central de Administração da Comarca da Capital - SDCR, com efeitos a partir de 10/04/2019.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 17 de abril de 2019.

(assinado digitalmente)

LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

Edital

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO NO FÓRUM DA COMARCA DE CUIABÁ

EDITAL N. 04/2019/GRHFC

O Doutor Luís Aparecido Bortolussi Júnior, Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para Credenciamento de Assistente Social e Psicólogo no Fórum da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do subitem 5.1.1. – X, do Edital nº 03/2019/GRHFC, de 16/04/2019, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 10.476, de 17/04/2019.

(...)

5.1.1.

(...)

X – Via original e cópia legível (frente e verso, se houver) do diploma de curso de nível superior em Serviço Social ou Psicologia, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, de modo que a autenticidade da fotocópia, se for o caso, será atestada por servidor da Gestão de Recursos Humanos deste Fórum ou a seu serviço, mediante a comparação com o respectivo original, nos termos do art. 3º, II e III, da Lei Federal nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização);

a) Excepcionalmente, no caso do profissional que colou grau há menos de 01 (um) ano da data de publicação do presente Edital, será aceito Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso, se houver) acompanhado da devida cópia legível, que conste as informações sobre o Reconhecimento do curso, bem como a data da colação de grau, de modo que a autenticidade da fotocópia, se for o caso, será atestada por

servidor da Gestão de Recursos Humanos deste Fórum ou a seu serviço, mediante a comparação com o respectivo original, nos termos do art. 3º, II e III, da Lei Federal nº 13.726/2018

Permanecem inalterados os demais termos do Edital nº 03/2019/GRHFC, de 16/04/2019, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 10.476, de 17/04/2019.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2019.

(assinado digitalmente)

Luís Aparecido Bortolussi Júnior

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT e Presidente da Comissão

\* O Edital nº 04/2019 completo encontra-se no Caderno de Anexos do Diário de Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexos

Varas Cíveis

1ª Vara Cível

Expediente

Intimação das Partes

JUIZ(A):

Cod. Proc.: 1366018 Nr: 1111-49.2019.811.0041

AÇÃO: Habilitação de Crédito->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: JONAS SOARES, CARLOS HENRIQUE RACHID MAIA DE ANDRADE

PARTE(S) REQUERIDA(S): ENSERCON - ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CARLOS HENRIQUE RACHID MAIA DE ANDRADE - OAB; TIAGO XAVIER DE PAULA - OAB:15473

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO - OAB:OAB/MT 15948, CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES - OAB:14485/MT

Impulsionando o feito, intimo o ADMINISTRADOR JUDICIAL para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, emitir parecer, consignando-se que, deverá juntar à sua manifestação, o laudo elaborado pelo profissional ou empresa especializada, se for o caso, e todas as informações existentes nos livros fiscais e demais documentos do devedor acerca do crédito, constante ou não da relação de credores, objeto da impugnação, conforme determina o § único, do artigo 12, da Lei N.º 11.101/2005.

Intimação das Partes

JUIZ(A):

Cod. Proc.: 1370289 Nr: 2044-22.2019.811.0041

AÇÃO: Habilitação de Crédito->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: JOÃO BORGES LEAL

PARTE(S) REQUERIDA(S): ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUTH AIARDES - OAB:15.463/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: ALEXANDER CAPRIATA - OAB:16.876/MT, GEORGE MILLER FILHO - OAB:10.240 MT

Impulsionando o feito, intimo o Administrador Judicial para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, emitir parecer, consignando-se que, deverá juntar à sua manifestação, o laudo elaborado pelo profissional ou empresa especializada, se for o caso, e todas as informações existentes nos livros fiscais e demais documentos do devedor acerca do crédito, constante ou não da relação de credores, objeto da impugnação, conforme determina o § único, do artigo 12, da Lei N.º 11.101/2005.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Anglizey Solivan de Oliveira

Cod. Proc.: 1138848 Nr: 26965-50.2016.811.0041

AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de